



DECRETO Nº 11.514 DE 5 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.098/2023.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.258.314,16 (um milhão e duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos e quatorze reais e dezesseis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód. Red:	642	
3.3.50.85.00.00	Contrato de gestão	
16050000000000	Assistência financeira da união à complementação ao pagamento dos pisos salariais da enfermagem (cento e sessenta e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos)	R\$ 167.235,10
001.10.301.0071.2170	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS	
Cód. Red:	641	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
16050000000000	Assistência financeira da união à complementação ao pagamento dos pisos salariais da enfermagem (quarenta e dois mil e duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)	R\$ 42.289,30
Cód. Red:	640	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
16050000000000	Assistência financeira da união à complementação ao pagamento dos pisos salariais da enfermagem (cento e seis mil e quatrocentos e treze reais e vinte e nove centavos)	R\$ 106.413,29
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Cód. Red:	646	
3.3.71.70.00.00	Rateio pela participação em consórcio público	
16050000000000	Assistência financeira da união à complementação ao pagamento dos pisos salariais da enfermagem (onze mil e quatrocentos e nove reais e quarenta centavos)	R\$ 11.409,40
Cód. Red:	644	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
16050000000000	Assistência financeira da união à complementação ao pagamento dos pisos salariais da enfermagem (setecentos e noventa e oito mil e oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos)	R\$ 798.861,83
001.10.302.0036.2069	ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO HOSPITAL E MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA	
Cód. Red:	643	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
16050000000000	Assistência financeira da união à complementação ao pagamento dos pisos salariais da enfermagem (quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais e doze centavos)	R\$ 47.895,12
001.10.302.0036.2071	MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Cód. Red:	645	
3.3.50.85.00.00	Contrato de gestão	
16050000000000	Assistência financeira da união à complementação ao pagamento dos pisos salariais da enfermagem (oitenta e quatro mil e duzentos e dez reais e doze centavos)	R\$ 84.210,12
		TOTAL R\$ 1.258.314,16

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, conforme saldo existente na conta do Fundo Municipal de Saúde 00624068-0, com a finalidade de atender ao Piso Nacional da enfermagem..
 Ativo Financeiro – Fonte 16050000000000.....R\$ 1.612.819,43
 Passivo FinanceiroR\$ 354.505,27
 = Superávit FinanceiroR\$ 1.258.314,16
Utilizado neste decretoR\$ 1.258.314,16

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 5 de março de 2024.

RODRIGO DRABLE COSTA
 Prefeito



DECRETO Nº 11.515 DE 5 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.098/2023.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.178.002,07 (um milhão e cento e setenta e oito mil e dois reais e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód. Red:	642	
3.3.50.85.00.00	Contrato de gestão	
16050000000000	Assistência financeira da união à complementação ao pagamento dos pisos salariais da enfermagem (cento e sessenta e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos)	R\$ 167.235,10
001.10.301.0071.2170	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS	
Cód. Red:	641	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
16050000000000	Assistência financeira da união à complementação ao pagamento dos pisos salariais da enfermagem (quarenta e dois mil e duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)	R\$ 42.289,30
Cód. Red:	640	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
16050000000000	Assistência financeira da união à complementação ao pagamento dos pisos salariais da enfermagem (oitenta e oito mil e cento e noventa e quatro reais e cinco centavos)	R\$ 88.194,05
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Cód. Red:	646	
3.3.71.70.00.00	Rateio pela participação em consórcio público	
16050000000000	Assistência financeira da união à complementação ao pagamento dos pisos salariais da enfermagem (onze mil e quatrocentos e nove reais e quarenta centavos)	R\$ 11.409,40
Cód. Red:	644	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
16050000000000	Assistência financeira da união à complementação ao pagamento dos pisos salariais da enfermagem (setecentos e trinta e sete mil e oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)	R\$ 737.847,36
001.10.302.0036.2069	ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO HOSPITAL E MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA	
Cód. Red:	643	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
16050000000000	Assistência financeira da união à complementação ao pagamento dos pisos salariais da enfermagem (quarenta e seis mil e oitocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos)	R\$ 46.816,74
001.10.302.0036.2071	MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Cód. Red:	645	
3.3.50.85.00.00	Contrato de gestão	
16050000000000	Assistência financeira da união à complementação ao pagamento dos pisos salariais da enfermagem (oitenta e quatro mil e duzentos e dez reais e doze centavos)	R\$ 84.210,12
TOTAL R\$		1.178.002,07

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são decorrentes do definido na Portaria GM/MS nº 3206/2024, referente ao repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 1.178.002,07.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 5 de março de 2024.

RODRIGO DRABLE COSTA
 Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

PORTARIA Nº 007/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR Rodrigo Trindade Silveiras, matrícula 478, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Paracambi, conforme exoneração a pedido por interesse particular do mesmo servidor, fundamentado no artigo 35, inciso II e no artigo 36 do Estatuto dos Servidores Cívicos do Município de Paracambi, a contar de 05 de março de 2024.

Afixe-se e publique-se para que produza os efeitos legais.

Paracambi-RJ, 05 de março de 2024.

Aline Otilia Soares Ferreira Benevenuto
 Presidente da Câmara Municipal de Paracambi
 CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI
 Vereadora
 Aline Otilia Soares Ferreira Benevenuto
 Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 05/2024

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: Construtex Prestadora de Serviços Eireli; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada para reparos no PSF Novo Surubi, por meio das Emendas nº 015, 016 e 172, ao Projeto de Lei nº 027/2022, através da Secretaria Municipal de Saúde de Resende/RJ; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE: Órgão: 04.000; Unidade: 04.060; Funcional: 10.301.184 e 10.122.185; Projeto/Atividade: 6.751 e 5.546; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.25 e 4.4.90.51.91 – Obras e Reformas e Obras em Andamento; Número da Despesa: 96 e 145; Fonte de Recursos: 1.500.1002 (Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Tomada de Preços no: 52/2023; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 24.923,81 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos); 07 – PRAZO: 02 (dois) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO No: 611 e 612/2024; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 20.208/2023; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 16 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 02 – CONTRATADA: FB Serviços e Comércio Ltda; 03 – OBJETO: alteração no valor do contrato em decorrência de acréscimo quantitativo contratual, do Contrato Administrativo no: 155/2023, na contratação de empresa especializada para executar serviços de revitalização da Praça do Jardim D'Oeste, localizada na Rua João Ferreira da Paz, no bairro Jardim D'Oeste, Município de Resende/RJ; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMOSP: Órgão: 02.000; Unidade: 02.081; Funcional: 15.812.151; Projeto/Atividade: 2.858; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações; Código Reduzido: 425; Fonte de Recursos: 1.500.0000 (Recursos não Vinculados de Impostos); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 65, Inciso I, Alínea "b", da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 30.232,24 (trinta mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos); 07 – NOTA DE EMPENHO No: 145/2024; 08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 12.695/2023; 09 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 03 de Janeiro de 2024.

Julio Cezar de Carvalho
 Superintendente – Licitação – PMR



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE INFORMÁTICA DE BARRA MANSA, VOLTA REDONDA, RESENDE, ITAÍLIA, QUATIS, PORTO REAL E PINHEIRAL

MATRIZ: Rua Justino Laranjeira - Centro - Tel: (24) 2102-2800 - Volta Redonda/RJ - CEP 27253-280
 CNPJ 32.511.578/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
 GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente com apoio da maioria da Diretoria Eleita do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, de Material Eletrônico e de Informática de Barra Mansa, Volta Redonda, Resende, Itaitia, Quatis, Porto Real e Pinheiral, inscrito no CNPJ 32.511.578/0001-07, no uso de suas atribuições estatutárias, com amparo no artigo 12 e 31, "VII" do Estatuto Social, **CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS** representados por esta Entidade Sindical para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na próxima segunda-feira, dia **11 de março de 2024**, na Praça Juarez Antunes, na Vila Santa Cecília - Volta Redonda/RJ, com início da votação: 12:00 horas – primeira convocação, 12:30 horas com a presença da metade e mais um dos associados – segunda convocação, com a presença de qualquer número dos associados presentes e término as 17:30 horas da tarde com apuração imediata dos votos) para **DELIBERAREM por escrutínio secreto, sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Alteração do capítulo III e do capítulo VI do Estatuto do Sindicato.**

Volta Redonda, 05 de março de 2024.

EDIMAR MIGUEL PEREIRA LEITE
 Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e Subscritor do Edital



AVISO DE ALTERAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. A Pregoeira do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no Pregão Eletrônico supracitado que houve alteração no item 7 do Termo de referência do edital.

O edital com as alterações na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br

Isadora dos Santos Breves da Silva
 Pregoeira